



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 18/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” ao servidor LUCIANO LAMARCA, Auxiliar Administrativo, por 07 (sete) dias a contar de 23 de junho de 2024, em razão do falecimento de sua mãe.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 1º de julho de 2024.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá